

PORTARIA UNIFEBE nº 118/15

**Exonera Coordenador do
Curso Superior de
Tecnologia em Gestão
Comercial.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Prof. Wagner Dantas de Souza da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 14/15, de 21/01/15.

Brusque, 04 de julho de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor